



Município de Guaíra

DECRETO Nº 073/2026

Data: 30.01.2026

Ementa: defere o pedido dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando os editais de convocação nº 001 e 002/2026 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022,

Considerando os requerimentos protocolados sob os números 1305/2026 e 2339/2026, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, que aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 073/2026 de 30.01.2026
Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025

Para o Cargo de Assistente Administrativo – Afrodescendente

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Flávio Marquezini Dias	011.501.539-66	013º	102º

Para o Cargo de Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Cheila Brambilla Freire	011.501.539-66	009º	100º

TOTAL = 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:388D5806

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2026. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13525 de 31.01.2026 – página B 16 – caderno de publicações legais